



ATA Nº. 065

-----Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte Frederico. - Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise e Aprovação do Protocolo de Colaboração com o A2D Consulting, Lda (Programa Eu Sou Digital). -----

Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação da minuta do contrato de arrendamento de loja da Rua Gago Coutinho. Nº 15. -----

Ponto Quatro - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

Ponto Cinco - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração com o “A2D Consulting, Lda” no âmbito do programa EUSOUDIGITAL, que têm como objetivo promover a capacitação digital de adultos. -----

Ponto Dois – Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação do atleta [redacted], do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Contrato de Arrendamento não habitacional com Prazo certo, para uma loja, sita na Rua Gago Coutinho, Nº 15, em Quarteira, com a finalidade de servir de apoio ao Departamento Sociocultural no desenvolvimento de projetos, conforme documento anexo. -----

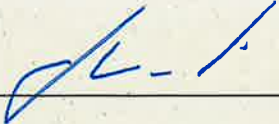
Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação da realização de trabalho suplementar, durante o mês de outubro e novembro aos trabalhadores, [redacted] e [redacted]. -----

Ponto Cinco – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias do funcionário [redacted]. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



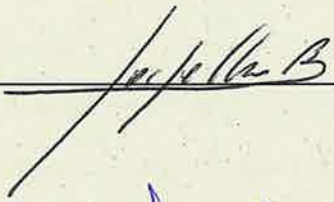
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, 


O Secretário, 

A Tesoureira, 

1º Vogal, 

2º Vogal, 

3º Vogal, 

4º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----